



## **Decreto n.º 00039/2019, de 07 de Junho de 2019**

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01539/2019, de 07/06/2019, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0486 - Funcional: 13.695.9010-4.060

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Ficha: 0493 - Funcional: 13.695.9010-4.060

3.3.90.39 - 0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Total do Recurso R\$ 45.000,00

**Total da Suplementação R\$ 45.000,00**

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0175 - Funcional: 23.695.9010-1.125

4.4.90.51 - 0124 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Ficha: 0187 - Funcional: 13.128.9010-2.105

3.3.90.14 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

**Total da Anulação R\$ 45.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 07 de Junho de 2019.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**

Prefeito